

Id:05D512E271653B31



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 55/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária para exercer a função de – professor substituto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Glauert Coelho Almeida, inscrito no CPF nº 074.xxx.xxx-90, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Sra. Cinthia Ribeiro Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-67.

CONTRATADO: ALMIRO COSTA SILVA, brasileiro, portador do RG e CPF nº 066.XXX.XXX-36, residente e domiciliado (a) na localidade Araçás, zona rural, de Tamboril do Piauí – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº 150/2017.

VIGÊNCIA: O contrato inicia em 16/04/2026 e encerrando-se em 31/12/2026.

VALOR MENSAL:

1 - Salário mensal o valor mensal, de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um) reais

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
04-01 – Secretaria Municipal de Educação	12.361.0004/2013 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	500
04-02 – FUNDEB	12.361.0004/2022 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB 30%	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	540

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

Id:09FEE34B8A033B2E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

2ª MARATONA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI

O Município de Milton Brandão – PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a 2ª Maratona Municipal de Milton Brandão – PI, conforme disposições constantes no Edital nº 001/2026.

O evento esportivo possui caráter competitivo e participativo, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde, fortalecer a integração social e fomentar o turismo local.

A competição será realizada no dia 03 de maio de 2026, a partir das 06h00, em local a ser definido e divulgado pela organização.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, em local físico e/ou plataforma digital a ser divulgada pela Prefeitura Municipal.

O evento contará com as seguintes categorias:

- Milton Brandenses (2 km);
- Visitantes (3 km);
- Master (50 anos ou mais – 1 km).

A premiação total será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuída entre os vencedores das categorias previstas no edital.

O edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal e nos canais oficiais do Município.

Milton Brandão – PI, 03 de abril de 2026

Francisco Evangelista Rezende
 Prefeito Municipal

Id:030E87F1B65139F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR ESTIMADO ANUAL:	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 009/2026 para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026, cujo contrato deverá ser celebrada com a empresa MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.267.733/0001-04 pessoa

Página 1 de 2

jurídica de direito privado, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 547, Piçarra, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Matheus Alves da Silva, inscrito na OAB-PI nº 20.573, CPF nº 037.634.943-32.

Valor global estimado é R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Santo Antônio de Lisboa - PI, 28 de abril de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Id:01AB427958C739F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.

CONTRATADA: MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 57.267.733/0001-04

VALOR ESTIMADO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Id:167C5486D3DD3A53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

PROCESSO Nº PMSAL.040/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

TIPO: Menor Preço

VALOR PREVISTO: R\$ 528.421,01 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e um centavo).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2026

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboaapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa- Piauí, 28 de abril de 2026

Epitácio Silva Lopes
 Agente de Contratação